



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3040/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei N° 2.122, de 01/12/87 e artigo 5º, da Lei N° 2.123, de 01/12/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no montante de Cz\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (13) Cz\$ 225.000,00

S o m a Cz\$ 225.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

0201.03070000.000 - Administração
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior
0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio
3.1.2.0 - Material de Consumo (11) Cz\$ 225.000,00
S o m a Cz\$ 225.000,00

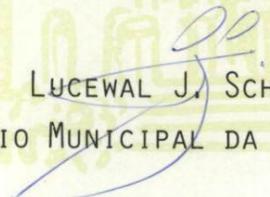
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1988.



Armando Wink
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Lucewal J. Schiedeck
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO